

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o Decreto Estadual nº 12.134, de 04 de dezembro de 2025;

Considerando o Decreto do Poder Executivo nº 256, de 26 de Janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2026, para a Câmara Municipal de Jardim Olinda:

- I – 16 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
- II – 17 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
- III – 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, ponto facultativo;
- IV – 02 de abril, ponto facultativo;
- V – 3 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VI – 20 de abril, ponto facultativo;
- VII – 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- VIII – 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- IX – 13 de maio, feriado municipal;
- X – 4 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI – 5 de junho, ponto facultativo;
- XII – 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIII – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XIV – 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
- XV – 2 de novembro, feriado nacional;
- XVI – 15 de novembro, feriado nacional;
- XVII – 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XVIII – 11 de dezembro, feriado municipal;
- XIX – 21 a 31 de dezembro, recesso;
- XX – 25 de dezembro, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

HEINE TEUEID DE SOUZA CARDOSO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Isabelli de Souza Bonache

Código Identificador:CE871013

LICITAÇÃO

1º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 19 DISPENSA 13 2025

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.19/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JARDIM OLINDA, OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, BEM COMO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM ANEXO DO EDITAL. decorrente de Dispensa nº 13/2025, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a C A E IND. E COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA - PARANA QUIMICA inscrita no CNPJ sob nº. 04.162.105/0001-06. aditivam o contrato com término 06/02/2027 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21

Jardim Olinda 06 de fevereiro de 2026.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:02199987

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.175/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGIA COM PROFISSIONAL DENTISTA PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE POR 20 HORAS SEMANAIS NA COBERTURA DE FÉRIAS E LICENÇAS DOS SERVIDORES EFETIVOS. decorrente de Dispensa nº 67/2025, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DOJO KAN SPORTS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 14.959.029/0001-00. aditivam o contrato na importância de R\$ 5.491,88 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 06 de fevereiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sivaldo Lopes Ferreira

Código Identificador:84C4EF58

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2026**

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **DIVINA APARECIDA SALES**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 06 de fevereiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:24EDA830

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº24/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 24/2026 - De 08/02/2026 à 10/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Paulo Roberto	Prefeito	Curitiba	08/02/2026	Reunioes e visitas na	R\$

Pedro			10/02/2026	SESA (Secretaria de Saude) , Secretaria de Estado das Cidades (SECID), o DeAgro e TCE (Tribunal de Contas do Paraná). Visita ao Gabinete do Romanelli, Toninho Wandscheer e Cobra Reporter.	1685,00
Gleison de Souza Alves	Vice-Prefeito	Curitiba	08/02/2026 10/02/2026	Reunioes e visitas na SESA (Secretaria de Saude) , Secretaria de Estado das Cidades (SECID), o DeAgro e TCE (Tribunal de Contas do Paraná). Visita ao Gabinete do Romanelli, Toninho Wandscheer e Cobra Reporter.	RS 1685,00
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Dp. Municipal da Administração Geral	Curitiba	08/02/2026 10/02/2026	Reunioes e visitas na SESA (Secretaria de Saude) , Secretaria de Estado das Cidades (SECID), o DeAgro e TCE (Tribunal de Contas do Paraná). Visita ao Gabinete do Romanelli, Toninho Wandscheer e Cobra Reporter.	RS 1.190,00
João Pedro Soares de Arruda dos Reis	Assessor Jurídico	Curitiba	08/02/2026 10/02/2026	Reunioes e visitas na SESA (Secretaria de Saude) , Secretaria de Estado das Cidades (SECID), o DeAgro e TCE (Tribunal de Contas do Paraná). Visita ao Gabinete do Romanelli, Toninho Wandscheer e Cobra Reporter.	RS 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:21D62C47

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº25/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 25/2026 - De 05/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Cassia Regina Paiva	Diretora do Departamento Municipal de Saúde	Jacarezinho	05/02/2026	Participar da Reunião Mensal do CRESENS - 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional de 2026.	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:BF677B8A

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

MOTORISTA:

Juliano Aparecido Brandão	Inscrição: 20250440546
Claudinei Aparecido Fernandes	Inscrição: 20250440495

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:6E4CEE09

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

MOTORISTA:

Helder de Moraes Oliveira	Inscrição: 20250440927
---------------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:AE943A5E

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação para Audiência Pública

3º Quadrimestre de 2025

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2025**, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 15h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com a sua presença!

Jundiá do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital de Convocação para Audiência Pública
3º Quadrimestre de 2025**

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA**

PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com a sua presença
Jundiá do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

CÁSSIA REGINA PAIVA

Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:1A419792

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ERRATA 01/2026**

ERRATA Nº 01/2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Aviso de Licitação 01/2026, para o fim de corrigir os atos conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Laranjal, 06 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

Laranjal, 09 de fevereiro de 2026.

A referida errata vai assinada pelo Presidente.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA

Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:04BD9D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2026**

EDITAL 04/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), instituída pela Portaria nº 68/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na rede municipal de ensino, conforme disposições constantes no Edital nº 01/2026.

1. **Gregoria Gasques Oyera:** 73,5
2. **Greice Mendes Batista:** 55
3. **Joceane de Fátima Lintsmeier:** 55
4. **Diodaira Aparecida Ferreira:** 53
5. **Helida Santi Pereira:** 52
6. **Luzia de Lurdes Cabreira Brugnartotto:** 52
7. **Ironilda de Farias:** 49
8. **Elisangela de Fátima Nunes:** 49
9. **Ester de Oliveira Antunes:** 49
10. **Edemilson Ribeiro:** 49
11. **Juliana Gonçalves dos Santos:** 48
12. **Elaine Santana de Oliveira:** 46
13. **João Maria Hening:** 46
14. **Jessica Fernanda Souza da Luz Dias:** 46
15. **Rosemilda de Fátima Machado:** 45,5

16. **Daniele Fernanda Butke Mariano:** 45,5
17. **Admir Junior Oliveira Amaral:** 45,5
18. **Eliane Godoy de Lima:** 45
19. **Marcia de Almeida Viana Negrão:** 45
20. **Francieli Araújo:** 45
21. **Jaqueline de Andrade:** 45
22. **Fabiana Caroline de Souza Felisberto:** 40
23. **Rafaeli Maria Antunes:** 40
24. **Claudine Angelina Cristof de Oliveira:** 39
25. **Thaís dos Santos da Rocha:** 36
26. **Soeli Antunes das Neves Machado:** 35,5
27. **Josilene Padilha de Almeida:** 35
28. **Eliciane Godoy de Lima:** 35
29. **Aline Pereira dos Passos:** 33
30. **Elizabeth Marcheski:** 32,5
31. **Tania Maria Latczuk de Assis:** 29
32. **Jocinéia de Souza Pacnthuk:** 28,5
33. **Juliana da Silva:** 28
34. **Valquiria Dias de Oliveira:** 25
35. **Veroni Felix Moreira:** 25
36. **Maria Luisa de Oliveira Souza:** 25
37. **Adriana de Farias:** 25
38. **Eli Barbosa Machado:** 20
39. **Simone Ferreira Miranda:** 19
40. **Tatiane Aparecida Rodrigues Fuentes:** 18,5
41. **Ana Caroline Líbano Vilela:** 18
42. **João Eduardo Meira Lopes:** 18
43. **Andreia de Oliveira de Miranda:** 17
44. **Dimara de Jesus dos Santos:** 16,5
45. **Camila Maciel de Lima:** 16
46. **Maria Aparecida Souza dos Santos:** 15
47. **Leia Cristina Evangelista Rodrigues dos Santos:** 15
48. **Dianefer Adriane Macedo Nunes:** 15
49. **Sidmara Cristina de Moraes:** 15
50. **Bruna Zvolinski de Souza:** 15
51. **Gabriel de Jesus Machado de Lima:** 15
52. **Bruna de Souza Silva:** 15
53. **Tayná Padilha de Oliveira:** 15
54. **Soraia Cordovil de Souza:** INDEFERIDO
55. **Miriele dos Anjos Cachafeiro:** INDEFERIDO
56. **Samia Rebeca Cordovil de Sousa:** INDEFERIDO

Laranjal, 09 de fevereiro de 2026

JOVANE MENDES ARAÚJO

Presidente da Comissão _PSS

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:F8FD18E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 04/2026**

LEI Nº 04/2026

SUMULA: CRIA FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (FMSBA) E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A câmara municipal de laranjal, estado do paraná, aprovou, e eu, Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º- Esta Lei cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Laranjal (CMSBA).

CAPÍTULO II